

Promoção Matrícula Antecipada Concluintes do Ensino Médio de 2009

REGULAMENTO

Quem participa: Promoção exclusiva para concluintes do terceiro ano do ensino médio no ano de 2009 aprovados no processo seletivo das Faculdades Pitágoras, conforme datas abaixo:

- Em 22 de novembro de 2009 para Belo Horizonte, Betim e Divinópolis.
- Em 28 de novembro de 2009 para Londrina.
- Em 29 de novembro de 2009 para Ipatinga, Poços de Caldas, Guarapari, Linhares, Teixeira de Freitas e São Luís.

Como funciona: Os concluintes do terceiro ano do ensino médio no segundo semestre do ano de 2009 poderão ser beneficiados com desconto de até 70% do valor de 01 (uma) mensalidade de qualquer curso oferecido pela Faculdade Pitágoras. O desconto, correspondente ao valor de 70% de uma mensalidade do curso escolhido pelo candidato, será aplicado parcialmente nas 06 (seis) primeiras parcelas do curso, considerando 1/6 do valor em cada parcela devida pelo aluno, observando-se:

- O pagamento da garantia de reserva de vaga deverá ocorrer até o dia 10 de dezembro de 2009, impreterivelmente;
- O desconto equivalente a 1/6 do valor da mensalidade quitada até dia 10 de dezembro de 2009, correspondente a primeira parcela da semestralidade 2010/1, será aplicado no ato do pagamento;
- Desconto equivalente a 1/6 do valor da mensalidade será aplicado nas cinco mensalidades imediatamente seguintes, considerando o período de fevereiro de 2010 a junho de 2010, desde que o pagamento das mesmas, seja realizado até a data do vencimento, conforme previsto em contrato de prestação de serviços educacionais ou de acordo com o vencimento do boleto emitido pela Faculdade Pitágoras.

O desconto desta promoção é nominal e intransferível, com validade até o respectivo vencimento da mensalidade de junho de 2010. A mensalidade de Julho de 2010 e as seguintes serão cobradas no seu valor integral, observando-se, apenas, eventuais descontos por convênios que beneficiarem o aluno.

O desconto dessa promoção não será, em hipótese alguma, convertido em moeda corrente (R\$), nem poderá ser transferido para semestres posteriores quando o valor do crédito for excedente ao valor da mensalidade devida pelo aluno. O benefício deverá ser utilizado somente no primeiro semestre de 2010.

Alunos com descontos empresariais (convênios), poderão participar desta promoção, acumulando o benefício até o limite do valor mensalidade devida pelo aluno.

Alunos com bolsas integrais de qualquer natureza, não participam desta promoção.

Alunos que concluírem o ensino médio via CESEC em 2009, poderão participar desta promoção. Para efetivação de matrícula, necessário a apresentação de documentação comprovando a conclusão do ensino médio, dentro do prazo previsto neste edital.

A cada cinqüenta alunos, participantes desta promoção, de uma mesma instituição que realizar a matrícula na Faculdade Pitágoras, sua escola de origem será beneficiada com uma bolsa integral de pós-graduação de acordo com as condições a seguir:

A contagem dos alunos matriculados será efetivada e divulgada até o dia 05 de março de 2010.

A bolsa integral de pós-graduação será entregue através de documento assinado pela Faculdade Pitágoras e sua distribuição será definida pelo diretor da escola participante; desde que o indicado apresente documento que comprove vínculo empregatício com a instituição vencedora.

O curso de pós-graduação entregue nesta promoção poderá ser escolhido pelo beneficiado indicado pela escola participante, porém está condicionada a abertura de turma, conforme critério da Faculdade Pitágoras e número mínimo de matriculados, definido também pela Faculdade Pitágoras.

O beneficiado pela bolsa integral de pós-graduação na Faculdade Pitágoras, deverá respeitar o prazo até junho de 2010 para realização da matrícula. Caso a Faculdade Pitágoras não abra turma para o curso escolhido, fica estendido o prazo para matrícula por até seis meses.

O resultado desta promoção será divulgado na primeira quinzena de março de 2010 e irá considerar beneficiada(s), a(s) escola(s) que apresentar(em) o número de 50 alunos, apontados em sistema de registro da Faculdade Pitágoras e com status de pré-matriculados* até o dia 10 de dezembro de 2009 e matrícula** efetivada até 01 de março de 2010.

O beneficiado pela bolsa integral do curso de pós-graduação oferecido pela Faculdade Pitágoras, nesta promoção, deverá apresentar a documentação necessária que comprove sua aptidão para realização do mesmo.

*Será considerada pré-matrícula, o contrato de reserva de vaga assinado pelo responsável legal do concluinte do ensino médio aprovado no processo seletivo de novembro de 2009.

**A efetivação da matrícula estará condicionada a entrega da documentação prevista em edital do processo seletivo de novembro de 2009.
